

# CURSO DE ENFERMAGEM

## 1. CARACTERIZAÇÃO DA DISCIPLINA

Nome da Disciplina: <b>ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO IV</b>	Ano/semestre: <b>2024/1</b>
Código da Disciplina: <b>10376</b>	Período: <b>9º</b>
Carga Horária Total: <b>120 h/a</b>	Carga Horária Prática: <b>120h/a</b>
Pré-Requisito: <b>ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA</b>	Co-Requisito: <b>Não se Aplica</b>

## 2. PROFESSOR(ES)

Profa. Lígia Braz Melo, Especialista

## 3. EMENTA

Desenvolvimento de habilidades e competências para atuação do enfermeiro generalista nos programas de saúde, estratégias e políticas do Sistema Único de Saúde (SUS). Inserção em programas de saúde do SUS para execução de ações de atenção básica à saúde. Saúde da criança. Saúde do Homem. Saúde da Mulher. Saúde do adulto e idoso. Saúde do trabalhador. Participação efetiva na Estratégia de Saúde da Família (ESF) e outros espaços da rede de saúde pública municipal. Elaboração e/ou participação em projetos de saúde coletiva na microrregião.

**Eixo 4 Específico:** Formação específica para prática profissional e exercício da Enfermagem.

## 4. OBJETIVO GERAL

Compreender a família e a comunidade como focos de cuidado.

Realizar ações, de caráter individual e coletivo, na Atenção Básica, voltadas para promoção da saúde, prevenção de agravos, tratamento e reabilitação.

Assistir a família e a comunidade no processo de desenvolvimento humano, saúde ou adoecimento em fases específicas da vida: nascimento, transformações biopsicossociais, sexualidade, reprodução humana, envelhecimento e morte.

## 5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Unidades	Objetivos Específicos
01	Especificar ações e procedimentos realizados pelo enfermeiro e demais membros da equipe de enfermagem na Atenção Básica de Saúde.
02	Participar na consolidação de relatórios mensais dos programas.
03	Participar na implementação dos programas nas unidades.
04	Realizar consultas de enfermagem nos diversos programas de saúde.
05	Colaborar na qualificação do Agente Comunitário de Saúde e demais membros da equipe de Enfermagem.
06	Participar do planejamento de ações referente às campanhas de imunização na Unidade de Saúde da Família.
07	Elaborar e encaminhar relatórios e mapas de atendimentos mensais para a Secretaria Municipal de Saúde.
08	Descrever o papel do enfermeiro na Unidade de Saúde da Família.
09	Realizar procedimentos de enfermagem no atendimento ao cliente na atenção básica de saúde.
10	Participar no gerenciamento nos diversos programas junto ao enfermeiro em cada campo de estágio.

11	Desenvolver atividades educativas junto aos diversos grupos populacionais que são alvo dos programas na Unidade de Saúde da Família de acordo com os protocolos dos programas.
12	Executar ações desenvolvidas nas salas de vacinas.
13	Participar das atividades realizadas em todos os Programas de Saúde disponíveis na unidade de referência do município: programa de diabetes e hipertensão, tabagismo, imunização, hanseníase e tuberculose, acompanhamento da vigilância alimentar e nutricional, DST/AIDS.
14	Participar com o enfermeiro no processo da CCIH (Comissão de Controle de Infecção Hospitalar) em estabelecimento assistencial de saúde.
15	Analisar fluxo e setores em projetos de construção de estabelecimentos assistenciais de saúde.
16	Identificar, avaliar e instruir em situações de risco a saúde.
17	Observar a prestação de serviço que se relacionem direta ou indiretamente com a saúde.
18	Aplicar o plano assistencial de enfermagem nas instituições de ensino prático, através das atividades desenvolvidas.
19	Realizar visitas domiciliares às famílias em situações especiais: gestantes, puérperas, adolescentes, idosos e crianças.
20	Desenvolver intervenções de enfermagem na prevenção e promoção da saúde mental do paciente, seus familiares e da comunidade.
21	Acolher situações de crise nos diversos cenários gerenciando os casos a partir da avaliação e cuidados de enfermagem.
22	Estabelecer plano de intervenção mediante situações de risco e vulnerabilidade social.
23	Identificar os fatores determinantes do câncer, relacionando-os ao perfil epidemiológico.
24	Atuar na prevenção e no diagnóstico precoce do câncer, através da participação em ações educativas e de vigilância à saúde.
25	Desenvolver ações de enfermagem livre de riscos, a partir da compreensão epidemiológica das infecções hospitalares, com base nas normas preconizadas pelo MS/INCA.
26	Executar o plano assistencial de enfermagem em níveis hospitalar e ambulatorial.
27	Realizar suporte terapêutico ao paciente e à sua família, considerando a terminalidade do ciclo vital.
28	Atuar profissionalmente de forma ética e humanizada na perspectiva da cidadania e da dignidade da vida humana.

## 6. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

Atuar profissionalmente, compreendendo a natureza humana em suas dimensões, em suas expressões e fases evolutivas;  
 Incorporar a ciência/arte do cuidar como instrumento de interpretação profissional;  
 Desenvolver formação técnico-científica que confira qualidade ao exercício profissional;  
 Compreender a política de saúde no contexto das políticas sociais, reconhecendo os perfis epidemiológicos das populações;  
 Reconhecer a saúde como direito e condições dignas de vida e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;  
 Atuar nos programas de assistência integral à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso;  
 Ser capaz de diagnosticar e solucionar problemas de saúde, de comunicar-se, de tomar decisões, de intervir no processo de trabalho, de trabalhar em equipe e de enfrentar situações em constante mudança;  
 Reconhecer as relações de trabalho e sua influência na saúde;  
 Atuar como sujeito no processo de formação de recursos humanos;  
 Responder às especificidades regionais de saúde através de intervenções planejadas estrategicamente, em níveis de promoção, prevenção e reabilitação à saúde, dando atenção integral à saúde dos indivíduos, das famílias e das comunidades;  
 Reconhecer-se como coordenador do trabalho da equipe de enfermagem;  
 Assumir o compromisso ético, humanístico e social com o trabalho multiprofissional em saúde.  
 Promover estilos de vida saudáveis, conciliando as necessidades tanto dos seus clientes/pacientes quanto às de sua comunidade, atuando como agente de transformação social;  
 Usar adequadamente novas tecnologias, tanto de informação e comunicação, quanto tecnologia de ponta para o cuidar de enfermagem;  
 Atuar nos diferentes cenários da prática profissional, considerando os pressupostos dos modelos clínico e epidemiológico;  
 Identificar as necessidades individuais e coletivas de saúde da população, seus condicionantes e determinantes;  
 Intervir no processo de saúde-doença, responsabilizando-se pela qualidade da assistência/cuidado de enfermagem em seus diferentes níveis de atenção à saúde, com ações de promoção, prevenção, proteção e reabilitação à saúde, na perspectiva da integralidade da assistência;

Coordenar o processo de cuidar em enfermagem, considerando contextos e demandas de saúde;  
Prestar cuidados de enfermagem compatíveis com as diferentes necessidades apresentadas pelo indivíduo, pela família e pelos diferentes grupos da comunidade;  
Compatibilizar as características profissionais dos agentes da equipe de enfermagem às diferentes demandas dos usuários;  
Integrar as ações de enfermagem às ações multiprofissionais;  
Gerenciar o processo de trabalho em enfermagem com princípios de Ética e de Bioética, com resolutividade tanto em nível individual como coletivo em todos os âmbitos de atuação profissional;  
Planejar, implementar e participar dos programas de formação e qualificação contínua dos trabalhadores de enfermagem e de saúde;  
Planejar e implementar programas de educação e promoção à saúde, considerando a especificidade dos diferentes grupos sociais e dos distintos processos de vida, saúde, trabalho e adoecimento;  
Desenvolver, participar e aplicar pesquisas e/ou outras formas de produção de conhecimento que objetivem a qualificação da prática profissional;  
Respeitar os princípios éticos, legais e humanísticos da profissão;  
Interferir na dinâmica de trabalho institucional, reconhecendo-se como agente desse processo;  
Utilizar os instrumentos que garantam a qualidade do cuidado de enfermagem e da assistência à saúde;  
Participar da composição das estruturas consultivas e deliberativas do sistema de saúde;  
Reconhecer o papel social do enfermeiro para atuar em atividades de política e planejamento em saúde.

### 7. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Grupos	Data	Conteúdo	Estratégia de ensino-aprendizagem	Tipo de aula	Local/ Professor	H/a
<b>FEVEREIRO/2024</b>						
Todos os grupos	05/02	(1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7)	Apresentação plano de ensino	Sala de Aula	Sala/ Prof <sup>a</sup> . Lígia	05hs
	10/02	<b>Atividade para revisão de conteúdo</b>	Estudo dirigido	Ambiente Virtual de Aprendizagem	AVA/ Prof <sup>a</sup> Lígia	10hs
	13/02	Oficina	Aula expositiva dialogada Estudo dirigido	Sala de Aula	Sala/ Prof <sup>a</sup> Lígia	05hs
	17/02	<b>Atividade para revisão de conteúdo</b>	Estudo dirigido	Ambiente Virtual de Aprendizagem	AVA/ Prof <sup>a</sup> Lígia	10hs
G1 e G2	20, 21, 22, 23, 24 (SD), 27, 28 e 29	(1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7)	Realização de atividades práticas em campo	Campo Prático	SAMU; USF Anexo Itamaraty e AVA / Prof. <sup>a</sup> Lígia	45hs
<b>MARÇO/2024</b>						
G1 e G2	01, 02 (SD), 5, 6, 7, 8 e 9 (SD)	(1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7)	Realização de atividades práticas em campo	Campo Prático	SAMU; USF Anexo Itamaraty e AVA / Prof. <sup>a</sup> Lígia	45 hs
G3 e G4	12, 13, 14, 15, 16 (SD), 19, 20, 21, 22, 23 (SD), 26, 27, 28, 29 e 30 (SD)	(1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7)	Realização de atividades práticas em campo	Campo Prático	SAMU; USF Anexo Itamaraty e AVA / Prof. <sup>a</sup> Lígia	90hs
<b>ABRIL/2024</b>						
G5 e G6	02, 03, 04, 05, 06 (SD), 09, 10, 11, 12, 13 (SD), 16, 17, 18, 19, 20 (SD)	(1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7)	Realização de atividades práticas em campo	Campo Prático	SAMU; USF Anexo Itamaraty e AVA / Prof. <sup>a</sup> Lígia	90hs
G7 e G8	23, 24, 25, 26, 27 (SD) e 30	(1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7)	Realização de atividades práticas em campo	Campo Prático	SAMU; USF Anexo Itamaraty e AVA / Prof. <sup>a</sup> Lígia	35hs
<b>MAIO/2024</b>						
G7 e G8	01, 02, 03, 04 (SD), 07, 08, 09, 10 e 11 (SD)	(1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7)	Realização de atividades práticas em campo	Campo Prático	SAMU; USF Anexo Itamaraty e AVA / Prof. <sup>a</sup> Lígia	55hs
G9 e G10	14	19º Seminário de Educação em saúde	Atividade integradora	Auditório Richard Seen	Auditório Richard Seen	05hs
G9 e G10	15	25ª Semana de enfermagem	Atividade integradora	Auditório Richard Seen	Auditório Richard Seen	05hs

<b>G9 e G10</b>	16, 17, 18 (SD), 21, 22, 23, 24, 25 (SD), 28, 29, 30 e 31	(1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7)	Realização de atividades práticas em campo	Campo Prático	SAMU; USF Anexo Itamaraty e AVA / Prof. <sup>a</sup> Lígia	80hs
<b>JUNHO/202</b>						
<b>G9 e G10</b>	01	(1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7)	realização de atividades práticas em campo	Campo Prático	AVA / Prof. <sup>a</sup> Lígia	10hs

**LEGENDA:**

- (1) Assistência de enfermagem no contexto de ações da Estratégia de Saúde da Família.
- (2) Acolhimento com classificação de risco, administração de medicamentos, verificação de SSVV, sondagem vesical, realização de ECG, regulação de pacientes e os respectivos registros de enfermagem.
- (3) Assistência de enfermagem no contexto do programa Nacional de Imunização, Hanseníase e Tuberculose e HIV/Aids.
- (4) Assistência de enfermagem à saúde da mulher.
- (5) Acolhimento com classificação de risco, administração de medicamentos, verificação de SSVV, regulação de pacientes e os respectivos registros de enfermagem no atendimento à criança.
- (6) Ação de promoção da saúde.

**8. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS**

- ✓ Estágio Supervisionado em campos práticos;
- ✓ Discussão em grupos dos temas relacionados à prática;
- ✓ Participação em Projetos de extensão institucional, Projetos da secretaria Municipal da Saúde, Projeto junto à comunidade por solicitação da mesma.
- ✓ Aplicação de pré e pós-teste com feedback do aprendizado;
- ✓ Aplicação de Simulados com feedback do aprendizado;
- ✓ Aplicação de Verificações de Aprendizagem com devolutivas qualificadas (1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup>VA);
- ✓ Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
- ✓ TIC's: Socrative, Google Forms, QR Code.
- ✓ Computador, celular e internet.

**Recursos de Acessibilidade disponíveis aos acadêmicos**

O curso assegura acessibilidade metodológica, digital, comunicacional, atitudinal, instrumental e arquitetônica, garantindo autonomia plena do discente.

**9. ATIVIDADE INTEGRATIVA**

19º Seminário de Educação em saúde e 25ª Semana de enfermagem.

**10. PROCESSO AVALIATIVO DA APRENDIZAGEM**

O processo avaliativo formativo e somatório pontua apresentação, a postura, o compromisso, a responsabilidade, a dedicação, o interesse, o conhecimento de conteúdos já trabalhados na disciplina, a frequência e assiduidade em campo prático.

**Cada dia de prática será pontuado conforme o Anexo II e Anexo III (disponibilizado no lyceum aos acadêmicos)**

**- O processo avaliativo constará de 03 etapas: 1ª VA; 2ª VA e 3ª VA.**

1ª VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM – CICLO 1			
N.1	VALOR	PROFESSORA	MÉDIA
<b>A.</b> Desempenho Prático em campo: SAMU 30 pontos (cada dia de estágio 0.5); USF Anexo Itamaraty 30 pontos (cada dia de estágio 0.5);	0 a 60 pontos	Lígia Melo	A+B+C+D
<b>B.</b> Atividades Pós aula	0 a 11 pontos	Lígia Melo	
<b>C.</b> Atividade Primeiros socorros	0 a 20 pontos	Lígia Melo	
<b>D.</b> Aprendendo a Resolver Problemas	0 a 9 pontos	Lígia Melo	
<b>TOTAL</b>	<b>100 Pontos</b>		
2ª VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM – CICLO 2			
N.1	VALOR	PROFESSORA	MÉDIA

A. Pré – teste SAMU (Urg/Emerg)	0 a 60 pontos	Lígia Melo	A+B+C+D
B. Atividade Pós aula	0 a 11 pontos	Lígia Melo	
C. Estudo de caso de regulação em saúde	0 a 20 pontos	Lígia Melo	
D. Aprendendo a Resolver Problemas	0 a 9 pontos	Lígia Melo	
<b>TOTAL</b>	<b>100 Pontos</b>		
<b>3ª VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM – CICLO 3</b>			
<b>N.1</b>	<b>VALOR</b>	<b>PROFESSORAS</b>	<b>MÉDIA</b>
A. Atividade abordagem sindrômica	0 a 30 pontos	Lígia Melo	A+B+C+D+E
B. Atividade vacinas	0 a 30 pontos	Lígia Melo	
C. Atividade Prática AVA (sábados)	0 a 20 pontos	Lígia Melo	
D. Atividade Pós-aula	0 a 11 pontos	Lígia Melo	
E. Aprendendo a Resolver Problemas	0 a 9 pontos	Lígia Melo	
<b>TOTAL</b>	<b>100 Pontos</b>		

• **ORIENTAÇÕES ACADÊMICAS**

- Nas três VAs – O pedido para avaliação substitutiva tem o prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data de cada avaliação com apresentação de documentação comprobatória (§ 1º e § 2º do art. 39 do Regimento Geral da Universidade Evangélica de Goiás - UniEVANGÉLICA). A solicitação deverá ser feita através do Sistema Acadêmico Lyceum obrigatoriamente.
- Nas três VAs – O pedido para Revisão de nota tem o prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data da publicação, no sistema acadêmico Lyceum, do resultado de cada avaliação. (Art. 40 do Regimento Geral da Universidade Evangélica de Goiás - UniEVANGÉLICA).

**11. BIBLIOGRAFIA**

**Básica:**

BONFIM, L. (org). **Família contemporânea e saúde: significado, práticas e políticas públicas**. Rio de Janeiro, RJ: Fiocruz, 2010.  
 SOARES, C. B., CAMPOS, C. M. S. **Fundamentos de saúde coletiva e o cuidado de enfermagem**. São Paulo: Manole, 2013. [Minha Biblioteca]. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520455296/>. Acesso em: 23 jan 2023.  
 SOLHA, T. R. K. D. **Saúde Coletiva para Iniciantes: políticas e práticas profissionais**. 2 ed. São Paulo: Érica, 2014. [Minha Biblioteca]. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536510972/>. Acesso em: 02 fev. 2024.

**Complementar:**

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil**. Brasília: Ministério da Saúde, 2019. Disponível em: [http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_recomendacoes\\_controle\\_tuberculose\\_brasil\\_2\\_ed.pdf](http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_recomendacoes_controle_tuberculose_brasil_2_ed.pdf). Acesso em: 3 fev. 2024.  
 BRASIL. Ministério da Saúde. **Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Manejo da Infecção pelo HIV em Adultos**. Brasília: Ministério da Saúde, 2018. Disponível em: <http://www.aids.gov.br/pt-br/pub/2013/protocolo-clinico-e-diretrizes-terapeuticas-para-manejo-da-infeccao-pelo-hiv-em-adultos>. Acesso em: 3 fev. 2024.  
 CAMPOS, G. W. S. **Tratado de saúde coletiva**. 2 ed. São Paulo: Hucitec, 2012.  
 COREN. Conselho Regional de Enfermagem. **Protocolo de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde no Estado de Goiás**. 3 ed. Goiânia: Conselho Regional de Enfermagem de Goiás, 2017. Disponível em: <http://www.corengo.org.br/wp-content/uploads/2017/11/protocolo-final.pdf>. Acesso em: 3 fev. 2024.  
 SANTOS, A. D. S.; TRALDI, M. C. **Administração de enfermagem em saúde coletiva**. São Paulo: Manole, 2015. [Minha Biblioteca]. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520455241/>. Acesso em: 3 fev. 2024.

**SUGESTÃO DE MATERIAL DIDÁTICO**

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Atenção Básica**. Disponível em: [http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/pt2436\\_22\\_09\\_2017.html](http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/pt2436_22_09_2017.html). Acesso em: 3 jan. 2024.  
 Brasil. Ministério da Saúde. **Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres**. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. Disponível em: [http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolos\\_atencao\\_basica\\_saude\\_mulheres.pdf](http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolos_atencao_basica_saude_mulheres.pdf). Acesso em: 23 jan. 2024.  
 BRASIL, Ministério da Saúde. **Cadernos de atenção básica: Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva n.26**, Brasília, 2010. Disponível em: <[http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/guia\\_pratico\\_saude\\_familia\\_psf2.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/guia_pratico_saude_familia_psf2.pdf)>. Acesso em: 23 jan. 2024.  
 BRASIL, Ministério da Saúde. **Cadernos de atenção básica: Estratégia para o Cuidado da pessoa com Doença Crônica - Hipertensão Arterial Sistêmica, n.37**, Brasília, 2013. Disponível em: <<http://dab.saude.gov.br/portal/dab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes%2Fcab37>> Acesso em: 23 jan. 2024.  
 BRASIL, Ministério da Saúde. **Cadernos de atenção básica: Atenção ao Pré-Natal de Baixo Risco, n.32**. Brasília, 2012. Disponível em: <[http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/caderno\\_atencao\\_pre\\_natal\\_baixo\\_risco.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/caderno_atencao_pre_natal_baixo_risco.pdf)>. Acesso em: 23 jan. 2023.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Cadernos de atenção básica:** Estratégia para o Cuidado da pessoa com Doença Crônica - Hipertensão Arterial Sistêmica, n.37, Brasília, 2013. Disponível em: <<http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes%2Fcab37>> Acesso em: 23 jan. 2024.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Cadernos de atenção básica:** Estratégia para o Cuidado da pessoa com Doença Crônica – Diabetes Mellitus, n.36, Brasília, 2013. Disponível em: <<http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes%2Fcab36>> Acesso em: 23 jan. 2024.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Cadernos de atenção básica:** Estratégia Vigilância em Saúde (dengue, esquistossomose, hanseníase, malária, tracoma e tuberculose), n.21, Brasília, 2007. Disponível em: [http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos\\_ab/abcad21.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcad21.pdf). Acesso em: 23 jan. 2024.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Cadernos de atenção básica:** Saúde da Criança – Crescimento e Desenvolvimento, n.33, Brasília, 2012. Disponível em: < [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos\\_atencao\\_basica\\_33.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_atencao_basica_33.pdf)>. Acesso em: 23 jan. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Acolhimento à demanda espontânea.** Volume I. Ministério da Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. 56 p.: il. Disponível em: <[http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/miolo\\_CAP\\_28.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/miolo_CAP_28.pdf)> Acesso em: 23 jan. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Acolhimento à demanda espontânea:** queixas mais comuns na Atenção Básica. volume II. Ministério da Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. 290 p.: il. Disponível em: < [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/acolhimento\\_demanda\\_espontanea\\_queixas\\_comuns.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/acolhimento_demanda_espontanea_queixas_comuns.pdf)>. Acesso em: 23 jan. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Diretrizes para organização do CTA no âmbito da prevenção combinada e nas Redes de atenção à saúde.** Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em <http://www.aids.gov.br/pt-br/gestores/diretrizes-para-organizacao-e-funcionamento-dos-cta-no-ambito-da-prevencao-combinada>. Acesso em: 23 jan. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação.** Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_procedimentos\\_vacinacao.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_procedimentos_vacinacao.pdf). Acesso em: 23 jan. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia de vigilância em saúde.** Brasília: Ministério da Saúde, 2016. Disponível em: <http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/6385405/4170293/GUIADEVS2016.pdf>. Acesso em: 23 jan. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para manejo da infecção pelo HIV em adultos.** Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em <http://www.aids.gov.br/pt-br/pub/2013/protocolo-clinico-e-diretrizes-terapeuticas-para-manejo-da-infeccao-pelo-hiv-em-adultos>. Acesso em: 23 jan. 2024.

GROSSI, S.A.A; PASCALI, P.M. (Orgs.) Cuidados de enfermagem em Diabetes mellitus. São Paulo: SBD, 2009. Disponível em [http://www.saudedireta.com.br/docsupload/13403686111118\\_1324\\_manual\\_enfermagem.pdf](http://www.saudedireta.com.br/docsupload/13403686111118_1324_manual_enfermagem.pdf). Acesso em: 30 jan. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. **HUMANIZASUS:** Política Nacional de Humanização. Brasília-DF: MS, 2004. Disponível em [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizadasus\\_2004.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizadasus_2004.pdf). Acesso em: 23 jan. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Febre de chikungunya: manejo clínico.** Brasília: Ministério da Saúde, 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Dengue: diagnóstico e manejo clínico: adulto e criança.** 5. ed. Brasília : Ministério da Saúde, 2016.

Anápolis, 05 de fevereiro de 2024.

Profa. Dra. Elisângela Rodrigues Boeira  
**Coordenadora do curso de Enfermagem da UniEVANGÉLICA**

Profa. Me. Ademir Nunes Ribeiro Junior  
**Coordenador Pedagógico do Curso de Enfermagem da UniEVANGÉLICA**

Profa. Esp. Lígia Braz Melo  
**Professor(a) responsável pela disciplina**

